LEI N° 866, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO POMPEIA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça localizada no bairro Pompéia, nesta cidade de Morro da Garça/MG, com as seguintes coordenadas geográficas: 18º32'16.42"S 44º36'12.78"O, será denominada **"Praça Luiz Coelho de Oliveira".**

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 19 de outubro de 2026.

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 19/10/2026
ASS. DO RESPONSÁVEL